



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 112/GR/UFFS/2020

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 1066/GR/UFFS/2019 - PROHAITI

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final referente ao EDITAL Nº 1066/GR/UFFS/2019 - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UFFS PARA ESTUDANTES HAITIANOS - PROHAITI.

1 Estão classificados a preencher as vagas correspondentes nos cursos de graduação da UFFS os seguintes candidatos:

1.1 Campus Chapecó

Classificação	Pontuação	Nome	Curso
1º	7,5	Rosnord Cupidon	Administração 2020/1 (1ª opção)
2º	7,5	Angeline Augustin	Administração 2020/1 (1ª opção)
1º	07	Christian Mondelus	Administração 2020/2 (1ª opção)
2º	07	Gevens Jean	Administração 2020/2 (2ª opção)
1º	07	Johnson Jean Baptiste	Agronomia (1ª opção)
2º	06	Oles David	Agronomia (1ª opção)
1º	8,5	Josue Adelson Jean	Ciência da Computação 2020/1 (1ª opção)
2º	8,5	Alphonse Simeus	Ciência da Computação 2020/1 (1ª opção)
1º	08	Nader Tubert	Ciência da Computação 2020/2 (1ª opção)
2º	7,5	Djone Joseph	Ciência da Computação 2020/2 (1ª opção)
1º	9,5	Wilgens Forneant	Ciências Sociais (1ª opção)
2º	05	Vedlet Philocint	Ciências Sociais (1ª opção)
3º	04	Jeff Kenaze Elysee	Ciências Sociais (1ª opção)
4º	7,5	Erlie Vica Edwine Monfort	Ciências Sociais (2ª opção)
5º	4,5	Peterson Celus	Ciências Sociais (2ª opção)
1º	6,5	Dickson Noel	Engenharia Ambiental e Sanitária (1ª opção)
2º	03	Luctoine Buteau	Engenharia Ambiental e Sanitária (2ª opção)
1º	08	Odeline Joseph	Filosofia (1ª opção)
1º	5,5	Samuel Jean	Geografia (1ª opção)
2º	3,5	Jamar Jean Baptiste	Geografia (1ª opção)
1º	3,5	Jean Nady Larochelle	História (1ª opção)
2º	3,5	Noel Juco	História (2ª opção)
1º	07	Djivens Michel	Letras - Português e Espanhol (1ª opção)
2º	07	Jameson Odelcy	Letras - Português e Espanhol (2ª opção)
3º	06	Nahum Saint Julien	Letras - Português e Espanhol (1ª opção)
4º	06	Jhon Peterson Jean	Letras - Português e Espanhol (2ª opção)
5º	5,5	Kattia Jean	Letras - Português e Espanhol (1ª opção)
1º	03	Bedson Moise	Matemática (1ª opção)
1º	6,5	Wisly Jean	Pedagogia 2020/1 (1ª opção)
2º	6,5	Nadia Eloí	Pedagogia 2020/1 (1ª opção)
3º	7,5	Jean Max Alabre	Pedagogia 2020/1 (2ª opção)
4º	06	Jacky Asse	Pedagogia 2020/1 (2ª opção)
5º	05	Eliada Cene Dit Senecharles	Pedagogia 2020/1 (2ª opção)
1º	05	Magdalena Parisien	Pedagogia 2020/2 (2ª opção)
2º	4,5	Loderson Fontus	Pedagogia 2020/2 (2ª opção)
Lista de espera	07	Djhony Etrenne	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Lista de espera	6,5	Carl Rebu Tidor	-
Lista de espera	6,5	Fadner Fanet	-
Lista de espera	6,5	Ginior Andre	-
Lista de espera	6,5	Marc Henri Etienne	-
Lista de espera	6,5	Wenderline Derlanda Joseph	-
Lista de espera	06	Claudy Louissaint	-
Lista de espera	06	Daniel Pierrelus	-
Lista de espera	06	Dashny Ed Dextra	-
Lista de espera	06	Peterson Noel	-
Lista de espera	5,5	Josselin Joseph	-
Lista de espera	5,5	Loudjina Chery	-
Lista de espera	05	Djerry Chery	-
Lista de espera	05	Edson Servil	-
Lista de espera	05	Lindy Saphira Elmius	-
Lista de espera	05	Ofrandieu Aristilde	-
Lista de espera	4,5	Betty Angela Saint Louis	-
Lista de espera	4,5	Brunot Frederic	-
Lista de espera	4,5	Camilorme Cadet	-
Lista de espera	4,5	Jhonson Nore Mondesir	-
Lista de espera	4,5	Karl Judson Jn Pierre	-
Lista de espera	4,5	Lesly Bastien	-
Lista de espera	4,5	Marie Rosenie Muscade Annacacis	-
Lista de espera	04	Jacques Nelson Jean Baptiste	-
Lista de espera	04	Jephte Loute	-
Lista de espera	04	Olrliche Jean	-
Lista de espera	04	Shelcy Mimarha Oreste	-
Lista de espera	3,5	Soivil Maurice	-
Lista de espera	03	Anous Sterlin	-
Lista de espera	2,5	Dorine Landy Koralie Exume	-
Lista de espera	2,5	Wilginks Felix	-
Lista de espera	1,5	Remineca Jean Baptiste	-
Eliminado*	4,5	Joane Antoine	-
Eliminado*	4,5	Roseline Civil	-
Eliminado*	04	Charles Charlot	-
Eliminado*	3,5	Jackito Pierre	-
Eliminado*	3,5	Rodney Edmond	-
Eliminado*	03	Shooby Aczime	-
Eliminado*	2,5	Ilgens Fortune	-
Eliminado*	01	Edius Langloire	-
Eliminado**	-	Gesner Junior Precilien	-
Não compareceu	-	Alix Riviere Cilus	-
Não compareceu	-	Dieunie Brizius	-
Não compareceu	-	Ernst Remy	-
Não compareceu	-	Ferry Jean	-
Não compareceu	-	Giza Jean Paul	-
Não compareceu	-	Herold Hippolyte	-
Não compareceu	-	Jean Rockson Catule	-
Não compareceu	-	Jessica Mombrun	-
Não compareceu	-	Julien Albert Charles	-
Não compareceu	-	Medgine Petit Louis	-
Não compareceu	-	Mondelus Destinor	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Não compareceu	-	Rose Carlande Louis	-
Não compareceu	-	Roslin Thelusma	-
Não compareceu	-	Sandy Catul	-

* Candidato não atendeu aos critérios da Prova Dissertativa.

** Candidato não preencheu a Folha de Respostas.

1.2 Campus Erechim

Classificação	Pontuação	Nome	Curso
1º	06	Rita Saint Louis	Agronomia (1ª opção)
2º	02	Jean Fritz Ysmael	Agronomia (1ª opção)
1º	05	Ronald Julio Bellerive	Arquitetura e Urbanismo (1ª opção)

1.3 Campus Laranjeiras do Sul

Classificação	Pontuação	Nome	Curso
1º	6,5	Dameus Alcine	Ciências Econômicas (1ª opção)
2º	6,5	Taison Fleurantin	Ciências Econômicas (1ª opção)
1º	6,5	Erick Charles	Agronomia (1ª opção)
2º	3,5	Stephanie Desir	Agronomia (1ª opção)
1º	05	Esther Anouse Desir	Ciências Biológicas (1ª opção)
1º	07	Moïse Dossous	Engenharia de Alimentos (1ª opção)
Eliminado*	05	Gregoire Souffrant	-

* Candidato não atendeu aos critérios da Prova Dissertativa.

1.4 Campus Realeza

Classificação	Pontuação	Nome	Curso
1º	06	Maria Kimberly Stacy Laurent	Nutrição (1ª opção)

2 Os candidatos classificados deverão realizar a matrícula, pessoalmente ou mediante procurador, na Secretaria Acadêmica do respectivo *campus*, **nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2020, das 08h30 às 11h30 e das 14h às 16h30**, nos seguintes endereços:

I - Campus Chapecó - Rodovia SC 484, km 2, s/n (saída para Guatambú/SC), Chapecó-SC, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 106, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Telefone: (49) 2049-6420 ou 2049-6491.

II - Campus Erechim - Rodovia RS 135 - km 72, 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 102, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Telefone (54) 3321-7031.

III - Campus Laranjeiras do Sul - Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 103, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Telefone: (42) 3635-0040.

IV - Campus Realeza - Avenida Edmundo Gaievski, nº. 1000 (acesso pela Rodovia PR 182, Km 466), Realeza-PR, na Secretaria Acadêmica - Bloco A - Sala 103, no horário das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Telefone: (46) 3543-8300.

3 Poderá ser exigida procuração com firma reconhecida em cartório se houver dúvida quanto à autenticidade do outorgante e/ou do outorgado, com base na verificação da documentação apresentada pelo procurador, conforme disposto no art. 9º do DECRETO Nº 9.094, DE 17 DE JULHO DE 2017.

3.1 O procurador do candidato deverá comparecer com procuração e apresentar um documento de identidade com foto, em consonância com o constante na procuração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

4 O candidato classificado nos termos deste Edital que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivação da matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

5 No ato da matrícula, é necessário que o candidato apresente, pessoalmente ou por meio de procurador os **originais** dos seguintes documentos ou cópias autenticadas:

5.1 Cadastro de Pessoa Física - CPF.

5.2 Registro Nacional Migratório (RNM) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).

5.3 Comprovação quanto à conclusão do Ensino Médio realizada por meio da documentação constante em um dos itens abaixo:

I - Histórico escolar e diploma/certificado de conclusão do nível de estudos equivalente ao Ensino Médio (2º Grau) brasileiro, emitidos pelo Governo da República do Haiti (Retho e Philo);

II - Histórico escolar e certificado de conclusão de ensino médio emitido por Secretaria de Educação de estado brasileiro;

III - Certificado de conclusão e histórico escolar do ensino médio ou estudos equivalentes emitido por outro país desde que os documentos estejam apostilados de acordo com a Convenção da Apostila de Haia, ou contenham o carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem se este não for signatário desta Convenção.

6 No ato da efetivação da matrícula, candidatas do sexo feminino até 40 anos, deverão apresentar comprovante de vacinação contra rubéola, nos termos da LEI SC Nº 10.196, DE 24 DE JULHO DE 1996, de 24 de julho de 1996 e 11.039/PR, de 03 de janeiro de 1995.

7 O não atendimento, por parte dos candidatos, dos critérios indicados neste Edital, implicará na sua eliminação do Processo Seletivo Especial para acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes haitianos - PROHAITI, sem possibilidade de reclassificação.

8 A matrícula em Curso de Graduação caracteriza o vínculo do estudante com a Universidade.

9 Os candidatos melhor colocados no Processo Seletivo preencherão as vagas de acordo com sua 1ª opção e, em caso de classificação que não possibilite o acesso à vaga da 1ª opção, o candidato poderá acessar a vaga de sua 2ª opção, se sua classificação for suficiente para tal e ainda houver vagas disponíveis.

10 Havendo vagas não preenchidas, será realizada nova chamada, onde o preenchimento ocorrerá de acordo com a classificação geral do candidato.

Chapecó-SC, 20 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor